



Decreto Nº: 313/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 363.670,45, conforme detalhamento abaixo:

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

17.850,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

17.850,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

17.850,00

TOTAL DA UNIDADE:

17.850,00

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2046 - GESTÃO FISCALIZAÇÃO MONITORAMENTO E CONTROLE DO TRANSPORTE

3.3.60.45.00.00.00.00.00 - Subvencoes Econômicas

23.561,06

17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de

23.561,06

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

23.561,06

TOTAL DA UNIDADE:

23.561,06

1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo

54.900,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

54.900,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

54.900,00

2051 - GESTÃO REAPARELHAMENTO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

50.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

50.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

50.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

104.900,00

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica

6.000,00

15500000 - Transferencia do Salario-Educacao

6.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

6.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

6.000,00

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA



Decreto Nº: 313/2023

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
4.6.90.71.00.00.00.00.00.00 - Principal da Div.Cont.Resgatada	200.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	200.000,00
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	8.282,76
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	8.282,76
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	8.282,76
2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	467,22
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	467,22
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	467,22
2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	912,48
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	912,48
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	912,48
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	225,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	225,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	225,00
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	454,98
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	454,98
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	454,98
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	232,23
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	232,23
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	232,23
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	784,72
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	784,72
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	784,72
TOTAL DA UNIDADE:	
	211.359,39
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	
	363.670,45

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2046 - GESTÃO FISCALIZAÇÃO MONITORAMENTO E CONTROLE DO TRANSPORTE	
3.3.60.45.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Econômicas	146.311,06
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	146.311,06



Decreto Nº: 313/2023

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	146.311,06
	TOTAL DA UNIDADE:	146.311,06
1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA		
2086 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00	- Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	6.000,00
15500000	- Transferencia do Salario-Educacao	6.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	6.000,00
1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA		
1014 - ACADEMIA DA SAÚDE		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00	- Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15001002	- Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	1.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00
2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00	- Material de Consumo	2.844,40
15001002	- Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	2.844,40
2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO		
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00	- Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	4.000,00
15001002	- Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	4.000,00
2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO		
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00	- Indenizacoes e Restituicoes	32.000,00
15001002	- Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	32.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	38.844,40
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00	- Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	100.000,00
15001002	- Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	100.000,00
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00	- Material de Consumo	8.514,99
16000000	- Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	8.514,99
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	108.514,99
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00	- Contratacao p/Tempo Determinado	60.000,00
15001002	- Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	60.000,00
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00	- Equipamentos e Materiais Permanente	3.000,00
15001002	- Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	3.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	63.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	211.359,39
	TOTAL DAS ANULAÇÕES:	363.670,45



Decreto Nº: 313/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	122.750,00	146.311,06	15001002 - Identificacao das despesas com	202.844,40	202.844,40
15500000 - Transferencia do Salario-	6.000,00	6.000,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	8.514,99	8.514,99
17080000 - Transferencia da Uniao	23.561,06	0,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 26 de Setembro de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093
5817549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal